

PRÊMIO **INTERAÇÕES ESTÉTICAS**
RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS
EM PONTO DE CULTURA
2010

EDITAL

PRÊMIO INTERAÇÕES ESTÉTICAS

RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS EM PONTOS DE CULTURA 2010

ANEXO 3

GUIA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS

TÍTULO DO PROJETO

Aqui o proponente deve colocar o nome escolhido para o projeto

OBJETIVOS

Neste espaço, o proponente deve descrever de forma clara **O QUÊ** pretende fazer.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Aqui, o proponente deve explicitar a **IMPORTÂNCIA** do projeto e as **MOTIVAÇÕES** que o levaram a apresentá-lo, observando os critérios de avaliação previstos no edital. O proponente deverá descrever também a **RELEVÂNCIA CULTURAL** do projeto, ou seja, seu valor simbólico, histórico e cultural e as manifestações artísticas e culturais envolvidas. Além disso é preciso evidenciar os benefícios gerados pelas ações sugeridas, a partir do alcance visado e da área de atuação da proposta.

DESCRIPTIVO DO PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO

Neste item, o proponente deve apresentar:

1. os procedimentos e as ações necessárias para a execução do projeto (“como irá fazer”);
2. o cronograma das ações propostas (com indicações dos respectivos prazos).

DESCRIPTIVO DA INTERAÇÃO E INTEGRAÇÃO COM O PONTO DE CULTURA

Neste espaço, o proponente descreve as possibilidades de interação e integração das ações de seu projeto com aquelas desenvolvidas pelo Ponto de Cultura escolhido.

IMPACTO SOCIAL DA PROPOSTA

O proponente deve descrever a estimativa do número de pessoas beneficiadas, as características sócio-econômicas da população beneficiada, a duração e a profundidade das ações de fruição, sensibilização, capacitação ou formação.

PRODUTO FINAL PREVISTO

O proponente deve apresentar o produto final previsto por seu projeto. Por exemplo: um espetáculo de dança, uma peça de teatro, etc.